



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do Art. 16, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Senhor Francisco Jerônimo Oliveira Sousa, e dá outras providências.

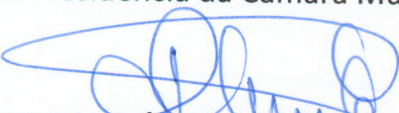
A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

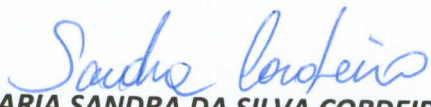
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Sr. Francisco Jerônimo Oliveira Sousa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da segurança pública, com atuação em todo o município na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de Abril de 2021.


KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO
Presidente


JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO
Vice-Presidente


MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO
1ª Secretária


PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES
2ª Secretária

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021, de 07/04/21, de autoria do Vereador Edinaldo Lourenço.